



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

CONTRATO 017/2020 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATORIO Nº

02/2018 – Profissionais do NASF Saúde

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n.º 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. JURANDI DELL OSBEL, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado na cidade de Entre Rios SC-, portador do CPF n.º 065.875.939-68 e do RG n.º 763.489, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa: **LABORATIVAMED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 22.310.881/0001-81, com sede na Rua Gregório dos Santos, 600, sala Direita, centro da Cidade de Abelardo Luz/SC, CEP: 89.830-000, representada pela sua sócia administradora Sra. VIVIANE MARCHESINI, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF n.º 040.886.739-64 e do RG n.º. 3.698.688, residente e domiciliada na Rua Gregório dos Santos, 600, apto 102, centro da Cidade de Abelardo Luz/SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 006/2018, Processo n.º. 007/2018, Homologado na data de 23/04/2018, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA

1. Tendo em vista a prestação de serviços objeto do contrato 002/2018, ser de caráter imprescindível e continuada, para a Administração Pública Municipal, decide-se de comum acordo aditiva o prazo de vigência do referido contrato para mais 6 (SEIS) meses a contar de 01/07/2020 à 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

2.1 - O Contratante pagará ao Contratado o valor mensal cotado pelo licitante vencedor, em moeda corrente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante entrega de relatório circunstanciado e de nota fiscal correspondente ao valor de R\$ 14.044,44 (Quatorze mil e quarenta e quatro reais com quarenta e quatro centavos) mensais, totalizando o contrato ao fim dos 06 (seis) meses o valor de **R\$ 84.266,64** (Oitenta e quatro reais com duzentos e sessenta e seis reais com sessenta e quatro centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante no orçamento para o exercício financeiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - FORO COMPETENTE

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos -SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais oriundas do presente contrato.

“Demais condições do contrato continuam inalteradas”.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Entre Rios/ SC, 30 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS
JURANDI DELL OSBEL
CONTRATANTE

LABORATIVAMED LTDA
VIVIANE MARCHESINI
Administradora
CONTRATADO

Nome: Adriani M. B. Schwartz
CPF: 008.232.939-71

Nome: Adão de Almeida Leite
CPF: 527.999.809-53

Sonia da Rosa Lentz Belen
CPF: 033.3387.089-43
Fiscal do Contra